PORTARIA № 413, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para a prática de atos administrativos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; consoante o prescrito nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, na Portaria nº 1839/MD, de 9 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Alto Comando do Exército, resolve:

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.